

Deisiane Silva Ribeiro	Vice-Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Edilamar dos Santos Soares	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Elenice Oliveira Prado	Vice-Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Elenice Souza Santiago	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Fabiolla Vieira Ribeiro Bueno	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Francisca Duarte de Farias	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Fulvia Correia Santana	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Giovanna Brito de Ávila	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Ivys Bryan Silva e Silva	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Jaqueline Florentino de Carvalho	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Juliana Fernandes de Oliveira	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Juliete Gonçalves de Sousa	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Lilian Chagas de Assis	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Loami Nunes Brasil	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Magali Patrício de Melo Sousa	Monitor Pedagógico	FGMPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Maria Ananda dos Santos Costa	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Maria Gedian de Sousa Castro	Gestor de Unidade Escolar	FGDE Porte 5	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Marinei Rodrigues de Lima	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Noêmia Silva Melville	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Patrícia Kelly Souza	Vice-Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Rayelle Coelho Duarte Santos	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Rita Karoliny Nunes Rodrigues	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Romilda Silva Prazeres	Vice-Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 03	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Rosiane Alves da Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Thiago Eliakim Veras Melville	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 5º Fica sem efeito a nomeação da senhora Maria Francisca Santos da Silva, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, providenciada através do Decreto nº 0209/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6105, de 14 de maio de 2024.

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 180/2023-SRP
Processo nº 008497/2023-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 180/2023, Processo nº 008497/2023-SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de material permanente (eletroeletrônico) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, cuja a adjudicação dos itens 7 e 16 foram a favor da empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), do item 12 foi a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.776.066/0001-48, pelo valor de R\$ 114.345,00 (cento e quatorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais), dos itens 9 e 17 foram a favor da empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.106.657/0001-33, pelo valor total de R\$ 22.358,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais), dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 13, 14 e 15 foram a favor da empresa PRO SAÚDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.872.527/0001-41, pelo valor total de R\$ 1.272.976,00 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais) e do item 8 foi a favor da empresa SP DRONES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.660.577/0001-03, pelo valor de R\$ 59.778,00 (cinquenta

e nove mil e setecentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.494.307,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos e sete reais).

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 180/2023
Processo nº 008497/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 008497/2023-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROELETRÔNICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, dos itens 7 e 16 foram a favor da empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), do item 12 foi a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.776.066/0001-48, pelo valor de R\$ 114.345,00 (cento e quatorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais), dos itens 9 e 17 foram a favor da empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33, pelo valor total de R\$ 22.358,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais), dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 13, 14 e 15 foram a favor da empresa PRO SAÚDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.872.527/0001-41, pelo valor total de R\$ 1.272.976,00 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais) e do item 8 foi a favor da empresa SP DRONES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.660.577/0001-03, pelo valor de R\$ 59.778,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.494.307,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos e sete reais).

Boa Vista/RR, 30 de abril de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1090/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.526, publicada no Diário Oficial do Município nº 6024, de 12 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 016311/2024.

Boa Vista - RR, em 27 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas